



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022, de 01 de setembro de 2022.

**Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao ilustríssimo Senhor Francisco Erineudo Barbosa Araújo e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE, Sr. Sidivânio da Cruz Honório, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

**Artigo 1º.** - Fica concedido o "Título de Cidadão Icapuiense" **ao ilustríssimo Senhor Francisco Erineudo Barbosa Araújo** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí na área da educação.

**Artigo 2º.** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

**Artigo 3º.** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 01 de setembro de 2022.

  
**Sidivânio da Cruz Honório**  
Presidente